



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

CONCURSO PÚBLICO EDITAL n.º 001/2012 de 01 de Novembro de 2012.

De ordem do Sr. Lirio Lautenschlager, Prefeito Municipal de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal; da Lei nº 014/2002 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Nova Mutum, de 24 de Junho de 2002 e alterações posteriores, e demais Leis Municipais vigentes condizentes a este certame, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, com a execução técnico-administrativa da empresa Líder Assessoria e Consultoria Ltda, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS OFERECIDOS:

1.1. Os cargos a serem preenchido mediante a realização do presente Concurso Público se encontram relacionados com as devidas especificações de forma detalhada no **ANEXO I deste Edital**.

1.2. Para os cargos que exigirem Nível Superior Completo, os devidos comprovantes de conclusão deverão, obrigatoriamente, ser reconhecidos pelo MEC.

1.3 Em razão de disposição legal, para o cargo que assim o exigir, o concursado deverá comprovar o registro válido no respectivo conselho da categoria profissional ao qual pertença.

1.4. O Concurso Público consistirá em até **Duas Etapas: 1ª Etapa: Provas Escritas e 2ª Etapa: Prova de Títulos, Provas Práticas e Prova de Teste de Esforço Físico**, para os cargos que o exigirem, de acordo com o **Anexo I** deste Edital sendo:

1.4.1. **Primeira Etapa (Classificatória e Eliminatória):**

1.4.1.1. **Realização das Provas Escritas – de caráter classificatório:**

Sendo aplicada prova objetiva **para todos os cargos**.

1.4.1.2. **Da Forma de Classificação da Primeira Etapa:**

Serão considerados classificados na Primeira Etapa e convocados para as demais etapas somente os candidatos classificados em ordem decrescente da pontuação atribuída a cada um dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Obter um percentual igual ou maior que **30% (trinta por cento)** em cada uma das provas objetivas não específicas (Portugues e Matemática);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

- b) Obter um percentual igual ou maior que **40% (quarenta por cento)** na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter um percentual igual ou maior que **50% (cinquenta por cento)** na média final, que será mensurado após o cálculo da média aritmética da soma das provas objetivas não específicas e de conhecimento específico. Ex. 1, para os cargos com 30 questões: $P1+P2+P3 = XX/3$, média final conforme o caso. (Entende-se por P1: Questões de Português; P2: Questões de Matemática; P3: Questões de Conhecimentos Específicos)
- d) Não se ausentar de quaisquer das provas;
- e) Não descumprir as normas constantes deste edital ou as orientações dadas pela Equipe de Coordenação do Concurso Público nº 01/2012;
- f) Não se utilizar de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou, ainda, que seja flagrado com “cola” ou passando “cola” para outro candidato;
- g) Não perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) Comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- i) Comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação;

1.4.1.3. **No caso de Empate:**

Em caso de igualdade na pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- b) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos na prova de Matemática;
- e) que tiver mais idade;
- f) sorteio público.

1.4.2. **Segunda Etapa - Prova de Títulos, Provas Práticas e obrigatoriedade de realização de Prova de Teste de Esforço Físico.**

1.4.2.1. **Esta etapa será somente para os cargos que a exigirem, de acordo com Anexo I,**

1.4.2.2. **Entrega de Títulos:** A Segunda Etapa será realizada com a Entrega de Títulos, somente para os candidatos que foram classificados na Primeira Etapa. A apresentação de documentos para a prova de títulos é **facultativa**, pois essa prova é **classificatória**.

1.4.2.2.1 **Realização das Provas Práticas:** Somente irão realizar as provas práticas os candidatos classificados na Primeira Etapa. A realização da prova prática será obrigatória a todos os cargos que a exigirem, sendo de caráter **eliminatório e classificatório**, sendo eliminados:

- a) os candidatos que não comparecerem ao local da prova no dia marcado;
- b) deixarem de cumprir qualquer uma das atividades propostas conforme regras dispostas neste Edital.
- c) que não pontuarem no mínimo 50% das atividades propostas.

1.4.2.2.2 – Os testes realizados (atividades propostas) nas Provas Práticas estarão em conformidade com os conteúdos de conhecimentos específicos elencados no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

1.4.2.3 – **Realização da Prova de Teste de Esforço Físico:** Somente irão realizar os teste de esforço físico os candidatos classificados na Primeira Etapa. O Teste de esforço físico é obrigatório a todos os cargos que dele exigirem, e é de caráter eliminatório, sendo eliminados os candidatos que não comparecerem ou deixarem de cumprir qualquer uma das atividades físicas propostas conforme regras dispostas neste Edital.

1.5. As vagas oferecidas no concurso público estão de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT e compatíveis com os quadros de cargos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO:

2.1. Aprovação neste Concurso Público;

2.2. Comprovar, na ocasião da posse, o nível de escolaridade e os requisitos específicos de habilitação legal exigido para o exercício do cargo, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital;

2.3. Ter Nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei;

2.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.5. Prova de quitação com as obrigações militares;

2.6. Título de eleitor e prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;

2.7. Ter aptidão física e mental, mediante apresentação de documentos médicos a serem apresentados pelo candidato de acordo com o requerido por este município, nos quais deverão ser devidamente comprovada por junta médica promovida pela Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT, para o exercício das atribuições do cargo.

2.8. Pleno gozo de seus direitos políticos;

2.9. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício do cargo objeto do concurso.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROPOSTO DO CONCURSO PÚBLICO (as datas informadas são prováveis e sujeitas a confirmação nos editais respectivos).

3.1. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

	FASES	INÍCIO	ENCERRAMENTO
a	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	05/11/2012	12/11/2012
b	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:	13/11/2012	
c	PERÍODO GERAL DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PAGAMENTO DE TAXA:	05/11/2012	23/11/2012
d	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS:	27/11/2012	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

e	PREVISÃO PUBLICAÇÃO NOVA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INCRITOS CASO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.	04/12/2012	
f	DATA DA PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:	04/12/2012	-
g	DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS: .	16/12/2012	-
h	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS: 1º dia útil após aplicação das provas escritas a partir das 12:00 horas.	17/12/2012 à partir das 12:00 hs	-
i	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (Entrega de Títulos, Provas Práticas e Prova de Teste de Esforço Físico para os cargos que os exigirem conforme Anexo I).	10/01/2013	-
j	PREVISÃO DA PUBLICAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO até:	18/01/2013	-
l	DATA DE ENTREGA DE TÍTULOS.	18/01/2013	21/01/2013
m	Previsão de Publicação da Pontuação referente à Análise dos Títulos até:	24/01/2013	-
n	Previsão de Publicação do Resultado do Concurso Público até:	15/02/2013	-

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. O valor correspondente à taxa de inscrição para o respectivo cargo está discriminado no ANEXO I deste Edital.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição paga não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento deste edital por conveniência da Administração Pública.

5 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

5.1. **Inscrições via internet:** Somente serão admitidas inscrições via internet, no endereço eletrônico www.novamutum.mt.gov.br, realizadas no período compreendido entre os dias **05/11/2012 a 23/11/2012**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

5.1.2. Para inscrever-se via internet, o candidato deverá acessar o endereço www.novamutum.mt.gov.br e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

5.1.2.1. Ler atentamente este Edital de Concurso e anexos, sendo que, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.

5.1.2.2. Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conferir e transmitir os dados pela Internet.

5.1.2.3. Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária. **Somente será considerado como válido o pagamento realizado pelo boleto bancário**, não sendo considerada nenhuma outra forma de pagamento tais como depósitos, transferências, dentre outros.

5.1.2.4. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, **exceto** para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos solicitados para a isenção de pagamento de taxa de inscrição nos termos do Item 5.1.2.5. deste edital, em conformidade ao solicitado em uma das seguintes Leis Estaduais que dispõem sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição:

I) Lei Estadual 6.156/1992, alterada pela Lei 8.795/2008: Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem **DESEMPREGADOS** ou que **percebam até UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO**, deverá entregar o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO** devidamente assinado conforme especificado no subitem 5.1.2.5. deste Edital, juntamente com a **cópia dos seguintes documentos comprobatórios:**

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 9.5.1. deste edital;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo);

d) **comprovante de renda, se exerce atividade remunerada** (holerite, recibo, contracheque ou declaração de autônomo); ou **comprovante que está desempregado** (mediante cópia da Carteira de Trabalho com a baixa do último emprego, ou cópia autenticada do seguro-desemprego ou cópia da publicação do ato de exoneração, se ex-servidor estatutário, do serviço público). Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos nesta Lei, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução de que trata esta Lei. A eliminação deverá ser precedida de procedimento em que se garanta aos candidatos ampla defesa, que, uma vez efetivada, implicará na anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

II) Lei Estadual nº 7.713/ 2002: Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem **DOADORES REGULARES DE SANGUE E QUE JÁ TENHAM FEITO, NO MÍNIMO, TRÊS DOAÇÕES ANTES DO LANÇAMENTO DO EDITAL**, deverão entregar o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO** devidamente assinado conforme especificado no subitem 5.1.2.5. deste Edital, juntamente com a **cópia dos seguintes documentos comprobatórios:**

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 9.5.1. deste edital;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

d) **documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, que comprove que o mesmo já tenha feito, no mínimo, três doações antes do lançamento do edital.**

5.1.2.5. O interessado que se enquadrar em um dos requisitos do subitem anterior (5.1.2.4) e quiser solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, deverá entregar em **ENVELOPE** lacrado e endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público, identificado com seu Nome, Cargo, CPF, Endereço, Telefone, no período compreendido **entre os dias 05/11/2012 a 12/11/2012, das 07:00 horas até as 11:00 horas, horário de Mato Grosso, na Prefeitura Municipal de Nova Mutum, sito na Av. Mutum, nº 1250-N, Bairro Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT, CEP n. 78.450-000, contendo o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO** (que contém a declaração mencionada no subitem 5.1.2.4. deste Edital) devidamente assinado, sendo o mesmo disponibilizado somente no endereço eletrônico www.novamutum.mt.gov.br por meio do aplicativo de inscrição, **juntamente** com os **DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.1.2.4**, conforme respectivo motivo – 5.1.2.4, I ou 5.1.2.4, II, que trata das regras de isenção de pagamento de taxa de inscrição em conformidade com as respectiva Leis.

5.1.2.7. **Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:**

- a) **Não entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO** devidamente preenchido e assinado, sendo o mesmo disponibilizado somente no endereço eletrônico www.novamutum.mt.gov.br, por meio do aplicativo de inscrição, no respectivo período de isenção de inscrições determinado no subitem 5.1.2.5. deste edital;
- b) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas, fraudar e (ou) falsificar documentação;
- c) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.1.2.5. deste edital.
- d) não atender aos requisitos solicitados para isenção de pagamento, conforme estipulado nas Leis respectivas.

5.1.2.8. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

5.1.2.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.1.2.10. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Organizadora deste Concurso Público.

5.1.2.11. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada até o dia **13/11/2012**, no Mural da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM – MT e no site www.novamutum.mt.gov.br

5.1.2.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão até dia **23/11/2012** fazerem suas inscrições no endereço eletrônico www.novamutum.mt.gov.br e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária **até a data de vencimento prevista do boleto gerado pelo cadastro de inscrição**, conforme procedimentos descritos neste edital, dentro do horário bancário.

5.1.2.13. **O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.**

5.1.2.14. Será disponibilizado de forma gratuita pelo município de Nova Mutum, com o fim de atender as pessoas que necessitarem, terminal com internet e orientador para realização das inscrições deste concurso no período de 05/11/2012 a 23/11/2012, de segunda a sexta-feira, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

07:0 horas até as 11:00 horas, horário de Mato Grosso, na Prefeitura Municipal de Nova Mutum, sito na Av. Mutum, nº 1250-N, Bairro Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT, CEP n. 78.450-000.

5.2. Para a inscrição via internet não será exigido o envio de qualquer documentação, salvo no caso de **Solicitação de Isenção** pelos interessados.

5.3. Em hipótese alguma haverá alteração do cargo após o pagamento da inscrição. O candidato que desejar trocar de cargo poderá fazê-lo somente mediante preenchimento e pagamento de nova inscrição.

5.3.1. **Será admitida somente uma inscrição por participante.** No caso de inscrição realizada pelo mesmo candidato para mais de um cargo e observados todos os procedimentos, valerá somente a inscrição de data mais recente.

5.4. Depois do encerramento das inscrições, somente poderão ser alterados os dados pessoais do candidato em caso de incorreção, mediante protocolo de requerimento endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público, ou no dia de realização da prova escrita, mediante a apresentação do documento original e do registro na Ata de Ocorrência de Sala.

5.5. Ao inscrever-se o candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

5.6. O Município de Nova Mutum - MT e a Empresa Líder Assessoria e Consultoria Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições via Internet não recebida em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ficando os candidatos responsáveis de acompanhar e promover os recursos para possíveis correções de ausência de inscrição nos termos deste edital.

5.7. **O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE TRATAMENTO DIFERENCIADO NO DIA DA PROVA ESCRITA**, sendo ou não **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, deverá preencher os campos específicos do formulário de inscrição discriminando o tipo de tratamento diferenciado que necessita. Caso não expresse sua necessidade de tratamento diferenciado ou a deficiência física, não será possível atendê-lo.

5.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT do direito de excluí-lo do concurso se for constatado posteriormente, que o mesmo usou de logro e/ou má fé.

5.9. A Comissão Organizadora publicará aviso de homologação das inscrições no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e divulgará a relação das inscrições homologadas no Mural da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT e no site www.novamutum.mt.gov.br.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:

6.1. Compete ao candidato:

6.1.1 **Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, no site www.novamutum.mt.gov.br e em outros órgãos da imprensa, dos assuntos referentes ao presente edital.**

6.1.2 **Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá interpor recurso para correção destas, nos termos do subitem 13.3. deste Edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

6.2. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

7. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIÊNCIA FÍSICA):

7.1. Nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, Lei Federal nº 8.112/90 e regulamentação dada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, serão destinadas aos portadores de necessidades especiais 5% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos previstos neste Edital, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

7.2. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para o cargo ao qual optar.

7.3. Ao candidato portador de necessidades especiais, é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, declarando a deficiência física de que é portador, submetendo-se, se convocado, à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT, que confirmara a deficiência e seu grau para devido enquadramento no exercício do cargo pleiteado.

7.4. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

7.5. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

7.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da deficiência de que é portador, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

7.7. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

7.8. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

7.8.1. Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física, inclusive concessão de tempo adicional de 25%, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nos termos do art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99

7.9. As vagas reservadas aos portadores de deficiência física que não forem preenchidas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação;

7.10. Os **CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** deverão protocolar até as **11:00 horas do dia 23/11/2012 na Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM, sito na Avenida Mutum nº 1250-N, Jardim da Orquídeas - NOVA MUTUM - MT**, em envelope constando Nome, Cargo, CPF, Endereço e Telefone do Candidato e endereçado à Comissão Organizadora do Concurso, o **REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, conforme o **modelo do Anexo III deste Edital**, acompanhado de **laudo médico**, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, com a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999. Os laudos médicos encaminhados não serão devolvidos aos candidatos.

7.11. Os candidatos à vaga de portadores de necessidades especiais deverão obrigatoriamente no ato da inscrição, conforme item 5 deste Edital, preencher o campo específico, declarando portador de deficiência física, e atenderem ao disposto no subitem anterior, se classificados nas provas, além de figurarem na lista geral de classificação, **terão seus nomes publicados em relação à parte**, observada a respectiva ordem de classificação.

8. DAS MODALIDADES DE PROVAS: O Concurso Público, objeto deste Edital constituirá de **PROVAS E TÍTULOS** para os cargos de Nível Superior, e de **PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E FÍSICAS** para os demais cargos, conforme determinado no **ANEXO I**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO:

9.1. As **provas escritas** serão realizadas no dia **16/12/2012**.

9.1.2. As **provas práticas e Prova de Teste de Esforço Físico** serão realizados aos candidatos classificados nos termos deste edital, com data a ser marcada mediante edital complementar.

9.2. Os **locais das Provas Escritas** e as **datas, locais e horários das Provas Práticas e Prova de Teste de Esforço Físico** serão divulgados:

- a) Por aviso resumido no Diário Oficial do Estado;
- b) No site: www.novamutum.mt.gov.br;
- c) No Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT; e
- d) No jornal oficial do Município de Nova Mutum– MT.

9.3. Do tempo de duração:

9.3.1. Prova escrita: 04 (quatro) horas ininterruptas.

9.4. Os candidatos se submeterão às provas do concurso exclusivamente nos locais determinados pela Administração da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT.

9.5. Para a realização das provas escritas, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original (conforme item 9.5.1.) e caneta esferográfica azul ou preta.

9.5.1. Para fins deste Concurso Público, são considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, a do CREA, CRC, etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97.

9.5.2. Será permitida a realização das provas somente ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

9.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data de expedição de no máximo até trinta dias antes da data de realização da prova, fato que será submetido a verificação e decisão proferida pela comissão de concurso, podendo ainda ser tomada diligência para apuração da veracidade do fato.

9.6. Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

9.7. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

9.8. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados, salvo em casos fortuitos ou de força maiores, assim avaliados pela comissão do concurso.

9.9. A ausência do candidato implicará em sua **eliminação** do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

9.10. Será sumariamente **eliminada** do concurso:

- a) o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; ou concurreseiros
- c) afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- d) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
- e) e, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

9.11. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início por motivo de segurança.

9.12. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

10. Da pontuação das Provas:

Cargo (Categoria)	Tipos de Provas	N.º Questões	Peso	Pontuação Da Prova Prática	Total de Pontos
-------------------	-----------------	--------------	------	----------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

Ajudante de Cuidador (abrigo), Guarda Municipal de Patrimônio Merendeira Monitor de Transporte Escolar Zelador Agente Administrativo I Agente Sanitário Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Consultório Dentário Cuidador (Abrigo) Fiscal de Obras e Posturas Monitor de Creche Técnico de Laboratório Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Professor Ed. Básica – Pedagogia	Prova Escrita: - Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos - Prova Prática - Prova de Teste de Esforço Físico	10 10 10	3,0 3,0 4,0	Não Não	100
Eletricista Motorista de Caminhão Motorista de Veículos Especiais Operador de Máquinas Técnico Topógrafo/Agrimensor Mecânico de Manutenção Mecânico Montador	Prova Escrita: - Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos - Prova Prática - Prova de Teste de Esforço Físico	10 10 10	2,0 2,0 2,0	0 a 40 Não	100
Ajudante Geral Agente de Combate a Endemias	Prova Escrita: - Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos - Prova Prática - Prova de Teste de Esforço Físico	10 10 10	3,0 3,0 4,0	Não Eliminatório	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

10.1. As provas escritas de múltipla escolha, serão classificatórias e eliminatórias e, conterão questões objetivas. Cada questão objetiva conterá 04 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma responderá o solicitado na questão, obedecendo ao quadro de pontuação disposto no item 10.

10.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

10.3. Das Provas Práticas e de Teste Físico:

10.3.1. A **Prova Prática**, de caráter **classificatório e eliminatório**, será realizada em data, horário e local a ser publicado em edital complementar específico, que estará disponível nos mesmos locais de divulgação já referidos no item 9.2.

10.3.1.1. A **Prova de Teste de Esforço Físico**, de caráter **eliminatório**, será realizada em data, horário e local a ser publicado em edital complementar específico, que estará disponível nos mesmos locais de divulgação já referidos no item 9.2.

10.3.1.1.1. Entende-se por **caráter ELIMINATÓRIO a prova em que o candidato não obtenha o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação atribuída no caso da prova prática, e por não conclusão de umas das etapas no caso da prova de teste de esforço físico.**

10.3.1.1.2. Entende-se por **caráter CLASSIFICATÓRIO as provas que neste edital exigirem um percentual mínimo de acerto, para obtenção da nota geral para efeitos de classificação, que neste edital abrangerão as provas escritas e provas práticas.**

10.3.2. Para a realização das Provas Práticas e Provas de Teste de Esforço Físico será aplicada a seguinte disposição:

10.3.2.1. **Os candidatos classificados na prova escrita nos termos deste edital farão prova prática e prova de teste de esforço físico de acordo com o indicado no conteúdo programático das provas para o seu respectivo cargo, onde estará indicado o tipo de prova a ser aplicado e quanto aos meios, equipamentos, máquinas ou veículos, dentre outros, que serão utilizados.**

10.3.3. A especificação detalhada da **Prova de Teste de Esforço Físico** e das demais provas práticas a serem aplicadas encontra-se discriminadas no **ANEXO II deste edital.**

10.3.4. Para o cargo **09 - Motorista de Caminhão** que tem como pré-requisito o porte de Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “E”**; para o cargo **10 – Motorista de Veículos Especiais** que tem como pré-requisito o porte de Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “D” ou “E”**; e para o cargo **11 – Operador de Máquinas** que tem como pré-requisito o porte de Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “C”** conforme constante do Quadro de Cargos ANEXO VI deste Edital, **os candidatos deverão apresentar a respectiva habilitação com a Categoria Mínima exigida para o respectivo cargo ou Categoria Superior quando houver a realização da Prova Prática, sob pena de não poder realizar a prova prática sendo assim Eliminados do Concurso.**

11. Da pontuação e Análise dos títulos:

Títulos	Pontos	Documentos Comprobatórios
a) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	5,00	- Certificado , expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

		Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
b) Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado.	10,00	- Certificado , expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação; Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
c) Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado.	15,00	- Certificado , expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação; Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

11.1. **Os títulos** serão aceitos somente para os cargos que têm como exigência Nível Superior Completo, sendo os cargos: **26 - Fisioterapeuta, 27 - Fonoaudiólogo, 28 – Professor de Educação Básica/Pedagogia**. Os títulos deferidos pela Comissão Organizadora do Concurso terão a sua pontuação publicada em uma lista específica **sendo que esta pontuação será computada somente para os candidatos que forem classificados na primeira etapa. OS TÍTULOS SERÃO SOMADOS À PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO, VALENDO EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.** Caso a somatória dos pontos de títulos gere o empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate elencados no item 12.3.

11.2. **Os títulos não são cumulativos.** Na pontuação das letras "a", "b" e "c" do item 11 **só serão computados pontos a um único título, sendo considerado o de maior pontuação.** Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com a respectiva área de atuação.

11.3. A comprovação dos títulos far-se-á com a apresentação de **fotocópia nítida devidamente autenticada em cartório, frente e verso, de certificados ou diplomas oficiais, expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, juntamente com o Requerimento de Pontuação de Títulos devidamente assinado, conforme o modelo do ANEXO IV deste edital.**

11.4. **Os títulos dos candidatos deverão ser entregues nos dias 18 a 21/01/2013, das 07:00 horas até as 11:00, horário de Mato Grosso, na Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM, sito na Avenida Mutum, nº 1250N, Bairro Jardim da Orquídeas - NOVA MUTUM - MT, juntamente com o Requerimento de Pontuação de Títulos conforme o modelo do ANEXO IV deste edital, devendo os mesmos estar em um envelope contendo o nome completo do candidato e o código do cargo ao qual está concorrendo.**

11.5. Os títulos deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora de Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

11.6. Os títulos serão avaliados de acordo com a tabela do Item 11 da pontuação e Análise dos títulos deste Edital.

11.7. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, não sendo aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

11.8. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

11.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.

12. Dos critérios de:

12.1. **Aprovação:** Será considerado **aprovado** o candidato que:

- a) obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação atribuída para a prova prática do respectivo cargo (se houver);
- b) obter no mínimo de **30% (trinta por cento)** em cada uma das provas objetivas não específicas (português e matemática);
- c) obter no mínimo de **40% (cinquenta por cento)** na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) obter média mínima de 50% (cinquenta por cento) das provas escritas conforme item 1.4.1.2, c) deste edital;
- e) for aprovado na prova de teste de esforço físico para os cargos que houver.

12.2. **Classificação Final:** A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório da pontuação total obtida no conjunto das provas estabelecidas no item 10 deste edital e pontuação de títulos previstos no item 11 do mesmo edital, desde que o candidato tenha sido classificado na primeira etapa e considerado como aprovado.

12.2.1. A classificação final será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um dos candidatos. Ocorrendo igualdade na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os critérios de desempate.

12.3. **Desempate:** No caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- b) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos na Prova Prática (se houver);
- d) que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos na prova de Matemática;
- f) que obtiver maior pontuação de títulos (se houver);
- g) que tiver mais idade;
- h) sorteio público.

12.4. Reprovação:

12.4.1. Será considerado **reprovado** o candidato que não:

- a) obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação atribuída para a prova prática do respectivo cargo (se houver);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

- b) obtiver no mínimo de **30% (trinta por cento)** em cada uma das provas objetivas não específicas (português e matemática);
- c) obtiver no mínimo de **40% (cinquenta por cento)** na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver média mínima de 50% (cinquenta por cento) das provas escritas conforme item 1.4.1.2, c) deste edital;
- e) for aprovado na prova de teste de esforço físico para os cargos que houver.

13. Dos recursos:

13.1. Entende-se por recurso a ato ou efeito de recorrer da discordância dos termos deste edital ou da decisão de qualquer resultado da etapa deste concurso emanada pelas autoridades competentes, devidamente fundamentados.

13.2. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste concurso que dele se faz direito, disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente da publicação deste edital ou do resultado de cada etapa, no horário das 7:00 horas do primeiro dia às 11:00 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

13.3. **A de interposição recursos em qualquer uma das fases deste concurso deverá ser protocolada pessoalmente na Prefeitura Municipal junto a comissão de Organização do Concurso**, devendo o candidato seguir as instruções ali contidas.

13.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5. Caberá recurso à Comissão contra omissões ou erros materiais de cada etapa, constituindo-se das etapas: divulgação da lista de candidatos inscritos; relação das inscrições homologadas: pagantes, isentos de taxa e PNE; publicação de gabaritos de provas; divulgação da relação dos candidatos classificados para a segunda etapa; resultado da análise e julgamentos de títulos; e resultado final do concurso, até 02 (dois) dias úteis após o dia subsequente da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

13.6. Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico: www.novamutum.mt.gov.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, nem sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

13.7. **Não será aceito recurso encaminhado via postal, via fax, via e-mail, ou por outros meios diversos do que determina o subitem 13.3. deste Edital.**

13.8. O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

13.9. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.10. **Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação deste edital ou de cada etapa deste concurso conforme estipulado no subitem 13.2. deste edital**, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. **E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax, e-mail, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

13.11. A decisão da Comissão Organizadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior.

13.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

13.13. O recurso cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Concurso será preliminarmente indeferido.

13.14. Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.15. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14. DA FOLHA DE RESPOSTA - (folha óptica):

14.1. A folha de resposta - (folha óptica) do candidato deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, no campo da alternativa julgada correta.

14.2. Não serão atribuídos pontos às questões da prova escrita que se encontrarem emendadas ou rasuradas e/ou que contiverem mais de uma ou nenhuma resposta assinalada na FOLHA DE RESPOSTA (folha óptica) do candidato.

15. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO: A divulgação dos gabaritos das provas escritas será feita no 1º dia útil após a aplicação das provas escritas a partir das 12:00 horas, no Mural da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT, no site www.novamutum.mt.gov.br e facultativamente em outros órgãos da imprensa.

16. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO: Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de NOVA MUTUM - MT; e tendo como Regime Previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO: Após a divulgação do resultado final, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação resumida no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

18. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

18.1. O processo de nomeação e posse de candidatos aprovados no concurso público será efetivado, observando-se os dispositivos da legislação vigente.

18.1.1. A posse dar-se-á no prazo de até 30 dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

18.2. Os candidatos aprovados no concurso de provas e títulos serão convocados através de edital, publicado no Diário Oficial do Estado, para a entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo pleiteado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

18.3. A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da **Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT**, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de qualquer uma das vagas oferecidas.

18.4. Os candidatos que se inscreverem no Concurso para preenchimento de vaga em uma determinada região do Município fica essencialmente a ela vinculados, sendo facultado ao candidato, em havendo vagas não preenchidas, direito de tomar posse em outras localidades, desde que seja de interesse do Município e não afete o direito de outros aprovados.

18.5. A nomeação de candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos serão efetivados por ato do Prefeito Municipal de NOVA MUTUM - MT.

18.6. Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado, **FIARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL realizado pela Prefeitura de Nova Mutum - MT, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e resultado dos exames constantes no Decreto Municipal n. 124 de 22 de Outubro de 2012.**

18.6.1. Poderá não tomar posse o candidato portador de deficiência física aprovado, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência física e o exercício do cargo.

18.7. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

18.8. Não obstante todas as disposições deste edital sobre a posse do aprovado, os órgãos competentes aplicarão, no que couberem, as disposições da Lei Orgânica Municipal; da Lei Complementar Nº 014/2002 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município) e alterações posteriores, e demais Leis Municipais vigentes do Município de NOVA MUTUM - MT.

19. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO (C.O.C.P.): A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO ficará instalada na Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM, sito na Avenida Mutum, nº 1250N, Bairro Jardim das Orquídeas, NOVA MUTUM - MT.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. O período de validade do concurso público de provas e provas e títulos será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

20.2. Durante a vigência do concurso, **na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal**, ficam considerados os candidatos aprovados que excederem a quantidade de vagas oferecidas neste edital como **Cadastro de Reserva**, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei. O candidato poderá ser convocado para nomeação na medida em que surgirem novas vagas, por cargo, observando-se o exclusivo interesse da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

20.3. A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.

20.4. O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do concurso, em especial o endereço residencial.

20.5. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso pela Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT, valendo para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado, ou em outros órgãos da imprensa.

20.6. A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração da Prefeitura Municipal.

20.7. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

20.8. Não será efetivada a posse do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público desse município, observado o prazo de prescrição.

20.9. A Prefeitura Municipal, através da Comissão Organizadora, fará divulgar, sempre que necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.

20.10. Não haverá Segunda Chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

20.11. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação total das condições do Concurso Público, que se acham estabelecidas neste Edital.

20.12. Em hipótese alguma, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas.

20.13. Não será permitida a entrada nos locais de aplicação das provas, de candidato que não estiver em condições para realização das mesmas tais como: Candidato alcoolizado, com trajes inadequados e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das provas.

20.14. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local onde forem aplicadas as provas, salvo com a devida autorização da Comissão Organizadora do Concurso Público.

20.15. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: **ANEXO I** - CONTENDO O QUADRO DE CARGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS; **ANEXO II** – CONTENDO O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER APLICADO NAS PROVAS DE QUE TRATA O ÍTEM 10 DO PRESENTE EDITAL E A REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DA PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO; **ANEXO III** – CONTENDO O MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIÊNCIA FÍSICA); **ANEXO IV** – CONTENDO O MODELO DO REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS; **ANEXO V** – CONTENDO O MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO; O **ANEXO VI** – CONTENDO AS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS; **ANEXO VII** – MODELO DE PROCURAÇÃO.

20.16. QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SER OBTIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:00 HORAS ATÉ AS 11:00 HORAS POR MEIO DO TELEFONE: 0XX(65) 3308-5400.

20.17 – Os dias de início e encerramento de cada fase do concurso objeto deste edital, de acordo com o teor de cada uma, terão como horário limite os horários das agências bancárias e horários ao público da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

20.18. Por meio do site www.novamutum.mt.gov.br o candidato poderá obter a íntegra do edital completo e demais editais complementares, fazer inscrições, consultar os locais de realização das provas escritas, entre outras informações necessárias ao conhecimento do andamento do concurso.

20.19. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

LIRIO LAUTENSCHLAGER
PREFEITO MUNICIPAL

CARMEM REGINA CASAGRANDE
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	Do Total das Vagas serão disponibiliza das para os PNE	Nº de Vagas Classificatórias da 1º Etapa	Carga Horária Semanal	TIPOS DE PROVAS	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	LOCAL DE TRABALHO
01	Ajudante de Cuidador (abrigo)	Nível Fundamental	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA	836,69	30,00	SedeMunicípio
02	Ajudante Geral	Nível Fundamental	40	02	80	40	- PROVA ESCRITA - TESTE FÍSICO	836,69	30,00	SedeMunicípio
03	Eletricista	Nível Fundamental	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA	932,28	30,00	SedeMunicípio
04	Guarda Municipal de Patrimônio	Nível Fundamental	04	-	40	40	- PROVA ESCRITA	836,69	30,00	SedeMunicípio
05	Mecânico de Manutenção	Nível Fundamental	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA	1.038,78	30,00	SedeMunicípio
06	Mecânico Montador	Nível Fundamental	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA	1.242,81	30,00	SedeMunicípio
07	Merendeira	Nível Fundamental	05	01	30	40	- PROVA ESCRITA	836,69	30,00	SedeMunicípio
08	Monitor de Transporte Escolar	Nível Fundamental	04	-	25	40	- PROVA ESCRITA	836,69	30,00	SedeMunicípio
09	Motorista de Caminhão	Nível Fundamental	05	01	20	40	- PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA	1.038,78	30,00	SedeMunicípio
10	Motorista de Veículos Especiais	Nível Fundamental	20	01	40	40	- PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA	1.161,57	30,00	SedeMunicípio
11	Operador de Máquinas	Nível Fundamental	03	-	15	40	- PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA	1.242,81	30,00	SedeMunicípio
12	Zelador	Nível Fundamental	03	-	20	40	- PROVA ESCRITA	836,69	30,00	SedeMunicípio



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

13	Agente Administrativo I	Nível Médio	05	01	20	40	- PROVA ESCRITA	1.015,06	50,00	Sede\Município
14	Agente de Combate a Endemias	Nível Médio	03	-	15	40	- PROVA ESCRITA - TESTE FÍSICO	914,93	50,00	Sede\Município
15	Agente Sanitário	Nível Médio	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA	1.437,75	50,00	Sede\Município
16	Auxiliar de Biblioteca	Nível Médio	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA	836,69	50,00	Sede\Município
17	Auxiliar de Consultório Dentário	Nível Médio com inscrição no CRO	02	-	15	40	- PROVA ESCRITA	1.015,06	50,00	Sede\Município
18	Cuidador (Abrigo)	Nível Médio	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA	1.015,06	50,00	Sede\Município
19	Fiscal de Obras e Posturas	Nível Médio	02	-	15	40	- PROVA ESCRITA	1.437,75	50,00	Sede\Município
20	Monitor de Creche	Nível Médio	15	1	40	30	- PROVA ESCRITA	932,28	50,00	Sede\Município
21	Técnico de Laboratório	Nível Médio	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA	1.437,75	50,00	Sede\Município
22	Técnico Topógrafo/Agrimensor	Nível Médio ou Técnico em Agrimensura	01	-	10	40	- PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA	1.437,75	50,00	Sede\Município
23	Fisioterapeuta	Nível Superior Com Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	01	-	10	30	- PROVA ESCRITA - ENTREGA DE TÍTULOS	2.025,21	80,00	Sede\Município
24	Fonoaudiólogo	Nível Superior com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	01	-	10	30	- PROVA ESCRITA - ENTREGA DE TÍTULOS	2.025,21	80,00	Sede\Município
25	Professor Ed. Básica – Pedagogia	Nível Superior	15	01	40	30	- PROVA ESCRITA - ENTREGA DE TÍTULOS	1.915,26	80,00	Sede\Município



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E TESTE DE ESFORÇO FÍSICO.

PROVA ESPECÍFICA/PORTUGUES E MATEMÁTICA

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de variados gêneros discursivos.
2. Condições de produção textual
3. Gêneros textuais
4. Variedades linguísticas e seus determinantes;
5. Linguagem formal e informal;
6. Fonética: prosódia, ortografia;
7. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras;
8. Sintaxe: frase, oração e período, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais;
9. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem.
10. Atual Acordo Ortográfico.

Matemática

- Raciocínio lógico matemático
- Regra de três simples e composta;
- Cálculos com fração;
- Porcentagem;
- Juros simples e compostos
- Equação do 1º e 2º grau;
- Resolução de problemas;
- Conjuntos;
- Análise combinatória;
- Estatística

ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos.
2. Coesão e coerência textual.
3. Variedades linguísticas.
4. Linguagem formal e informal da escrita padrão.
5. Significação das palavras: denotação e conotação.
6. As classes de palavras e suas flexões.
7. Estrutura e formação das palavras.
8. Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções, modos e tempos verbais
9. Concordâncias e regências verbal e nominal.
10. Atual Acordo Ortográfico.

Matemática

- Raciocínio lógico matemático
- As 4 operações fundamentais;
- Porcentagem;
- Juros simples
- Juros compostos;
- Equação do 1º grau
- Equação do 2º grau
- Resolução de problemas
- Conjuntos;
- Estatística

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos
2. Ortografia
3. Flexões de gênero, número e grau
4. Significação das palavras: antônimos e sinônimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

5. Pontuação.
- 6 - Acentuação
7. As classes de palavras
8. Concordância nominal
9. Concordância verbal
10. Atual Acordo Ortográfico.

Matemática

- Raciocínio lógico matemático
- As 4 operações fundamentais;
- Porcentagem;
- Juros simples;
- Equação de 1º grau.
- Resolução de problemas;

CONTEÚDO ESPECÍFICO DOS CARGOS

Ajudante de Cuidador (abrigo)

Estatuto da Criança e do Adolescente, Noções de higiene e limpeza, Primeiros socorros, Rotinas domésticas, Noções de nutrição humana, Noções de psicologia do desenvolvimento, Noções de liderança e organização.

Ajudante Geral

Noções de organização e logística e estoque, medidas de proteção e segurança no trabalho, noções de jardinagem, controle de estoque, princípios de educação ambiental e saneamento básico.

Eletricista

Noções de saúde e segurança no trabalho, Acidente de trabalho e suas causas, Equipamentos de proteção individual, Noções básicas de prevenção de incêndio, Noções básicas de primeiros socorros, Voltímetro, Amperímetro, Homímetro, Multíteste, Medidor de energia elétrica, Fontes, tensão, corrente e resistência, Circuitos elétricos, eletricidade dinâmica e estática, Rede de distribuição primária – alta tensão, Rede de distribuição secundária - baixa tensão, Ramais de entrada subterrâneo e aéreo, Circuitos, Fusíveis Disjuntores Motores, Instalação de bombas com timer e acionamento automático com retroalimentação, Geradores e Transformadores.

Guarda Municipal de Patrimônio

Noções de organização e logística e estoque, medidas de proteção e segurança no trabalho, noções de jardinagem, controle de estoque, princípios de educação ambiental e saneamento básico.

Mecânico de Manutenção

Segurança no trabalho, Noções de Torneamento, Ajustagem Mecânica, Manutenção Eletromecânica, Retificação, Máquinas Especiais, Automação Hidráulica, Pneumática e Robótica, Manutenção Mecânica, Componentes de Máquina, Organização e Segurança, Projetos de Instalação Mecânica, Refrigeração e Climatização, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos,

Mecânico Montador

Segurança no trabalho, Soldagem a gás, Soldagem Elétrica, Fresagem, Metrologia, Fundição, Tecnologia de Materiais, Metalografia, Tratamentos Térmicos, Montagem, Manutenção e instalação de veículos e equipamentos, Usinagem, chapeação e pintura.

Merendeira

A regulação e a gestão da alimentação escolar, Benefícios da alimentação escolar, Tipos de alimentos, cozinhas e cantinas, Papel da merendeira e Noções de higiene e limpeza.

Monitor de Transporte Escolar

Direção defensiva, Estado físico e mental do condutor, Medidas preventivas, Cuidados no transporte de pessoas, Infrações e penalidades, Noções sobre funcionamento do veículo, Convívio social no trânsito, Relações interpessoais, Noções de Psicologia da criança e do adolescente, Estatuto da criança e do adolescente e Código nacional de trânsito.

Motorista de Caminhão

Código nacional de trânsito, Direção defensiva, Condições adversas no trânsito, Estado físico e mental do condutor, Medidas preventivas, Segurança no trabalho, Infrações e penalidades, Noções sobre funcionamento do veículo e Convívio social no trânsito

Motorista de Veículos Especiais

- Código Nacional de Trânsito, Direção defensiva, Condições adversas no trânsito, Estado físico e mental do condutor, Medidas preventivas, Cuidados no transporte de pessoas, Infrações e penalidades, Noções sobre funcionamento do veículo e Convívio social no trânsito.

Operador de Máquinas

Código Nacional de Trânsito, Distribuição e Nivelamento de superfície, Manutenção de máquinas, tipos de combustíveis e seu uso, organização de materiais, Direção defensiva, Condições adversas no trânsito, Estado físico e mental do condutor, Noções



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

sobre funcionamento do veículo, Direção defensiva, Estado físico e mental do condutor, Medidas preventivas, Noções sobre funcionamento do veículo, Mecânica geral,

Zelador

Princípios fundamentais de higiene e organização, Relacionamento humano, Postura e apresentação pessoal, Ética no trabalho; Organização pessoal e Conservação de patrimônio público.

Agente Administrativo I

Noções de arquivologia, Técnicas de Redação Oficial, Noções de organização administrativa e práticas de escritório, Atendimento ao público, técnicas de relações interpessoais, Informática Básica: Hardware, Software, Vírus e Antivírus, Word e Excel, Navegadores e Busca na web.

Agente de Combate a Endemias

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, - Lei Orgânica da Saúde, Visita domiciliar, Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário, Noções de ética e cidadania, Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento, Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.

Agente Sanitário

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde, Procedimentos da Visita de fiscalização, Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário, Noções de ética e cidadania, Noções básicas meio ambiente e saneamento,

Auxiliar de Biblioteca

Noções de catalogação, Sistemas de armazenamento e recuperação de livros, Noções de organização de fichas e catálogos, Atendimento ao público, Políticas públicas e Programas de Leitura.

Auxiliar de Consultório Dentário

Atendimento ao público, Noções de organização e arquivo, Noções dos procedimentos de extração, obturação e tratamentos em geral, Limpeza e assepsia odontológica, Procedimentos de prevenção à saúde bucal, Procedimentos de aplicação do flúor, Técnicas de escovação para adultos e crianças e Programas educativos de saúde bucal.

Cuidador (Abrigo)

Estatuto da Criança e do Adolescente, Políticas públicas de assistência social, Princípios de higiene e limpeza, Noções de Primeiros socorros e atendimentos de emergência, Organização de Rotinas domésticas, Noções de princípios nutricionais, Psicologia do desenvolvimento, Princípio do processo ensino/aprendizagem, Princípios de liderança e organização.

Fiscal de Obras e Posturas

Normas de segurança em estabelecimentos residências, comerciais e industriais, Os requisitos legais para o “habite-se” e Legislação vigente sobre ações de fiscalização de obras.

Monitor de Creche

- O Estatuto da Criança e do Adolescente, - O corpo humano na infância, Cultura do movimento, Fases do desenvolvimento infantil, Jogos e brincadeiras, Lazer e recreação, Aspectos psicossociais da primeira infância e Psicologia Infantil,

Técnico de Laboratório

Técnicas de coleta de material, Instrumentos e equipamentos utilizados em exames, Noções gerais dos exames de fezes e urina,

Características dos exames sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, Atendimento ao público, Noções de estatística e Técnicas de organização de arquivo.

Técnico Topógrafo/Agrimensor

Levantamentos topográficos, Medição de área, Instrumentos de agrimensura, Mapas cartográficos e topográficos, Relevo da região Centro-Oeste e Latitude/longitude.

Fisioterapeuta

Fisiologia humana, anatomia humana, cinesiologia, motricidade, Ginástica corretiva, tipos de traumatismos, Exercícios e atividades corretivas, atividades com portadores de problemas físicos e psíquicos, Relacionamento humano interpessoal, princípios da hidroterapia, aparelhos fisioterápicos e seu funcionamento.

Fonoaudiólogo

Tipos de deficiência da comunicação oral, Técnicas de avaliação fonoaudiológicas, Treinamentos fonéticos, Audiometria, Reabilitação por logopedia, Lesões auditivas, consequências e tratamento e Comportamento verbal da criança.

Professor Ed. Básica – Pedagogia

Tendências pedagógicas da educação, Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica, O papel do Professor no âmbito escolar, O Estatuto da Criança e do Adolescente, Aspectos bio-psico-sociais da criança e do adolescente, Ética Profissional e Legislação Educacional

PROVA PRÁTICA

1. Somente irão realizar as provas práticas os candidatos classificados na Primeira Etapa. A realização da prova prática será obrigatória a todos os cargos que a exigirem, sendo de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

- a) os candidatos que não comparecerem ao local da prova no dia marcado;
- b) deixarem de cumprir qualquer uma das atividades propostas conforme regras dispostas neste Edital.
- c) que não pontuarem no mínimo 50% das atividades propostas.
2. Os testes aplicados para realização das provas práticas serão elaborados e aplicados de acordo com o conteúdo programático da prova específica para os cargos que o exigir.
3. A prova prática terá como objetivo avaliar o conhecimento prático do candidato e será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.
4. Os testes realizados (atividades propostas) nas Provas Práticas estarão em conformidade com os conteúdos de conhecimentos específicos elencados no presente edital.
5. É obrigatória a apresentação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação na hora da prova para os cargos que a exigirem de acordo com sua categoria exigida, sendo impedido de realizar o Teste Prático caso não a apresente, com automática eliminação.

PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO

1. Teste de Esforço Físico será aplicado a todos os cargos que exigirem os termos deste Edital.

2. O Teste de Esforço Físico tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato e será de caráter **ELIMINATÓRIO**.

3. Somente participarão da prova prática de **Teste de Esforço Físico** os candidatos classificados até o número de vagas classificatórias da Primeira Etapa constante do Quadro de Cargos ANEXO I do Edital, mais os candidatos empatados na última nota considerada para o cargo.

4. Para a realização da prova de **Teste de Esforço Físico** os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente:

a- De documento de identidade original (em conformidade com o Item 9.5.1. do Edital 001/2012);

b- Do **ATESTADO MÉDICO COM DATA DE EMISSÃO IGUAL OU INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA (VIDE ANEXO V - MODELO DO ATESTADO MÉDICO), CERTIFICANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE APTO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE ESFORÇO FÍSICO.**

4.1. O ATESTADO MÉDICO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DETERMINADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, ANTES DE SEU INÍCIO.

4.2. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO, SENDO ASSIM ELIMINADO DO CONCURSO.

5. O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis).

6. Aos casos de alteração psicológica e/ou fisiológicos temporários que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão concedidos qualquer tratamento privilegiado.

7. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do candidato.

8. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que o profissional responsável pela aplicação da prova concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

9. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério do profissional responsável pela aplicação da prova e da Comissão Organizadora do Concurso, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos presentes.

10. A prova de **Teste de Esforço Físico** consistirá das seguintes etapas:

SEXO	A) Corrida (10 minutos)	B) Abdominal (60 segundos)	C) Flexão (Sem interrupções)
Masculino	Mínimo Índice: 1.900m	Mínimo Índice: 20 Repetições	Mínimo Índice: 20 Repetições
Feminino	Mínimo Índice: 1.700m	Mínimo Índice: 16 Repetições	Mínimo Índice: 20 Repetições

A) Corrida: O avaliado deverá correr ou andar utilizando o percurso estabelecido, durante 12 minutos.

Procedimento: Os examinadores iniciarão a corrida através de um apito sonoro, aos 8 minutos de prova será feito um aviso através de um sinal sonoro e o término será feito através de dois sinais sonoros.

B) Abdominal: Posição inicial - decúbito dorsal, pernas e braços (no prolongamento da cabeça) estendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

Procedimento: O avaliado realizará sucessivas flexões e extensões abdominais e de pernas (remador), sem interrupções durante 60 segundos. Quando da extensão do abdômen e das pernas, a região dos omoplatas e os calcanhares deverão tocar o solo, enquanto as mãos permanecem acima da linha da cabeça.

C) Flexão: Posição inicial: de frente para o solo, pernas unidas e estendidas, articulações dos cotovelos em extensão, mãos na linha dos ombros.

Para sexo Masculino: Mãos e pés apoiados no solo, 4 (quatro bases).

Para sexo Feminino: Mãos e joelhos apoiados no solo, e calcanhares elevados, 4 (quatro bases).

Procedimento: a flexão será efetuada até ocorrer um ângulo de 90° (noventa graus) entre braço e antebraço (articulação do cotovelo), devendo os cotovelos manter-se posicionados à 90° (noventa graus) em relação ao tronco, conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida.

11. Serão considerados habilitados no Teste de Esforço Físico, somente os candidatos que obtiverem o índice mínimo exigido nas 03 (três) modalidades: Corrida (resistência aeróbica: masculino índice mínimo 1.900 metros e feminino índice mínimo 1.700 metros); Abdominal (60 segundos: masculino índice mínimo 20 repetições e feminino índice mínimo 16 repetições) e Flexão (Sem interrupções: masculino índice mínimo 20 repetições e feminino índice mínimo 20 repetições). **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE NÃO ATINGIREM OS ÍNDICES MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA TABELA DO ITEM ANTERIOR (ITEM 10).**

LIRIO LAUTENSCHLAGER
PREFEITO MUNICIPAL

CARMEM REGINA CASAGRANDE
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA DO
CONCURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

ANEXO III

REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL – CONCURSO 001/2012 PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

O Candidato supracitado, vem por através deste **REQUERER VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

() NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de tratamento especial necessário)

Declaro, para os devidos fins, que sou portador da deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

ANEXO IV TÍTULOS

REQUERIMENTO	
Requerente:	_____
Cargo:	_____ Código do cargo: _____
N.º RG:	_____ N.º CPF: _____
Requeiro a atribuição da pontuação de _____ (_____) pontos, referente ao título constante do Item 11 do Edital n.º 001/2011, LETRA _____ (_____) para fins de classificação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM/MT.	
(Obs.: Os títulos constantes das letras "a", "b" e "c" do item 11 não são cumulativos entre si , sendo considerado somente o de maior pontuação. Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com a respectiva área de atuação do cargo.)	
Nestes termos peço deferimento.	
_____/MT, _____ de _____ de 20____.	
_____ Assinatura do Requerente	

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Em cumprimento ao item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2011 da Prefeitura de NOVA MUTUM/MT.		
<input type="checkbox"/>	Deferimos o requerimento;	
<input type="checkbox"/>	Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe _____ (_____) pontos;	
<input type="checkbox"/>	Indeferimos o requerimento.	
_____	_____	_____
Presidente da Comissão	Membro Comissão	Membro Comissão
_____	_____	_____
Membro Comissão	Membro Comissão	Membro
Comissão		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

ANEXO V

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO

ATESTADO

Atesto que o Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a prova de **TESTE DE ESFORÇO FÍSICO**, citada no Edital 001/2012 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Mutum MT para o cargo _____, que compreende os seguintes testes: Corrida (resistência aeróbica: masculino índice mínimo 1.900 metros e feminino índice mínimo 1.700 metros); Abdominal (60 segundos: masculino índice mínimo 20 repetições e feminino índice mínimo 16 repetições) e Flexão (Sem interrupções: masculino índice mínimo 20 repetições e feminino índice mínimo 20 repetições).

_____, _____ de _____ de _____.

NOME (MÉDICO)
Nº REGISTRO CRM/_____

OBSERVAÇÕES:

-O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina–CRM do profissional, emitido com no máximo 30(trinta) dias de antecedência da prova.

-O atestado médico deverá ser entregue no dia determinado para a realização da prova, antes de seu início. O Candidato que não apresentar o Atestado Médico não poderá realizar a prova de TESTE DE ESFORÇO FÍSICO, sendo assim **ELIMINADO** do concurso.



ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	<i>Atribuições do Cargo</i>
Ajudante de Cuidador (abrigo)	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <p>Cargo de Execução: Executa serviços de cuidar da organização, limpeza e preparação de alimentos no Abrigo Institucional de crianças e adolescentes, bem como executa serviços na organização institucional, exercendo tarefas de conservação e manutenção do espaço físico, garantindo o bom funcionamento, assegurando as condições de higiene e segurança.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Executa serviços de cuidados específicos com crianças e adolescentes em situação de abrigo temporário• Executa serviços rotineiros e diários prestando cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção as crianças e adolescentes abrigados;• Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);• Apoio às funções do cuidador aos cuidados com o Abrigo Institucional (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros). <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: contínuo; assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; levanta e carrega pesos, permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.• Esforço mental: normal.• Esforço visual: normal.• Condições: Sujeito a serviço externo e uso de uniforme• Responsabilidade/dados confidenciais: constantes. <p><i>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência: desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.
Ajudante Geral	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de Execução. Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios, recolhimento de lixo, limpeza de ruas e avenidas, e outras atividades. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos.• Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; pintura de prédios meio fio, arvores; serviço de encanamento, desentupimento etc.• Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças terrenos baldios e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos visando melhorar o aspecto do município.• Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres.• Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.• Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.• Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações.• Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vacas, cachorro, cabritos, etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população.• Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e segurando-os para garantir a correta instalação.• Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados.• Auxilia o topógrafo nas suas medições, marcações e atividades próprias.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: contínuo; assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; manuseia ferramentas; levanta e carrega pesos, caminha por terrenos íngremes, alagados e de densa vegetação .• Esforço mental: normal.• Esforço visual: normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<ul style="list-style-type: none">• Condições: Sujeito a serviço externo, uso de uniforme Exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva, poeira.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.
Eletricista	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de Execução. Instala e faz a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Executa trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica.• Efetua a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação.• Promove a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia.• Realiza a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas e desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados.• Executa a manutenção corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento.• Supervisiona as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança.• Promove a instalação, reparo e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: assume posições cansativas.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.
Guarda Municipal de Patrimônio	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se nas regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Exerce a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.• Efetua ronda diurna e noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos.• Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos para evitar o desvio de materiais e outras faltas.• Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: contínuo; assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; manuseia ferramentas; levanta e carrega pesos.• Esforço mental: nenhum.• Esforço visual: nenhum.• Condições: sujeito a serviço externo, uso de uniforme. Exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva, poeira.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.
Mecânico de Manutenção	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Auxilia nos serviços de manutenção de automóveis, caminhões e máquinas rodoviárias, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças diversas, visando assegurar as condições de funcionamento. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Auxilia na desmontagem e limpeza do motor, órgão de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar, para eliminar impurezas e preparar peças do motor para inspeção e reparação.• Auxilia na substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis, bomba de óleo, válvula, cabeçote, diferencial e outros, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais.• Auxilia na substituição, reparação ou regulagem total ou parcial dos sistemas de freios, alimentação de combustível, de lubrificação, de transmissão, direção e suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento.• Efetua limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários, para a execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<ul style="list-style-type: none">• Providencia, bem como zela pelos materiais e ferramentas utilizados para a execução dos serviços, guardando-os em local adequado, visando à conservação dos mesmos.• Executa tarefas de faxina e organização do local de trabalho, assegurando as condições adequadas para a realização das atividades.• Testa o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina ou fora dela, para comprovar o resultado dos serviços executados.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: contínuo, assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; manuseia ferramentas; levanta e carrega pesos.• Esforço mental: normal.• Esforço visual: normal.• Condições: Sujeito a serviço externo e uso de uniforme. Exposição a elementos desagradáveis: óleo, graxa, poeira e outros; corre o risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma. <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• CNH: carteira de habilitação categoria “AB” ou superior (AC, AD, AE).
Mecânico Montador	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Conserta veículos automotores em geral, efetuando a reparação, desmontagem e montagem de motores, cambio e diferencial.• Efetuar chapeação e pintura quando necessário. <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Efetua a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento.• Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulação dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo.• Orienta e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços.• Efetua a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização.• Testa os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados.• Consertar peças de máquinas e equipamentos;• Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas;• Fazer solda elétrica ou oxigênio;• Converter ou adaptar peças;• Inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de• automotores, magnetos, geradores e distribuidores;• Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento;• Desmontar e montar caixas de mudanças;• Recuperar e consertar hidrovácuos;• Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais casos, carro guincho;• Executar o chapeamento e pintura de veículos;• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: assume posições cansativas na maior parte do tempo; carrega e levanta materiais e equipamentos leves e pesados.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: Sujeito a serviços externos, uso de uniforme. Exposição a elementos desagradáveis: óleo, graxa, poeira e outros; corre o risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.• Responsabilidade /dados confidenciais: nenhuma.• Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza.• Responsabilidade /segurança de terceiros: trabalho de equipe, responsabilidade indireta.• Responsabilidade Principal: entregando o veículo em condições de segurança, fazendo teste para comprovação das condições de uso. <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência: em mecânica de veículos leves e pesados; Carteira Nacional de Habilitação, categoria “AB”.
Merendeira	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de Execução. <i>Prepara e serve a merenda para os alunos do respectivo estabelecimento de ensino.</i> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Prepara a merenda para os alunos observando as normas de higiene e segurança.</i>• <i>Observa a quantidade necessária de merenda para que possa servir todos os alunos sem exceções.</i>• <i>Cuida do sabor relativo à merenda, observando a aceitação dos educandos.</i>• <i>Zela e executa os serviços de limpeza dos materiais e do estabelecimento para assegurar a higiene do ambiente e garantir a saúde dos alunos.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço mental: normal.• Esforço visual: normal.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.• Responsabilidade/patrimônio: com os materiais e equipamentos que utiliza.• Responsabilidade/segurança de terceiros: com as pessoas que trabalham na equipe e com os alimentandos.• Responsabilidade/supervisão: normal, com os auxiliares.• Condições: sujeito a serviço externo, uso de uniforme• Ambiente de trabalho: está sujeito à trabalho próximo ao fogo, necessita utilizar equipamentos de segurança e higiene.
Monitor de Transporte Escolar	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento de alunos no transporte escolar. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros.• Orientar no embarque e desembarque, com atenção voltada a segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes.• Agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades.• Orientar diariamente os alunos sobre as medidas de segurança e de comportamento.• Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerário.• Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço mental: normal.• Esforço visual: normal.• Carga horária: 40 horas semanais.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.• Responsabilidade/segurança de terceiros: com as crianças/alunos.• Condições: sujeito a serviço externo, uso de uniforme• Ambiente de trabalho: constantemente entrando e saindo do veículo. Requer muita atenção quando à segurança.
Motorista de Caminhão	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Dirige e conserva os veículos da frota da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.• Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.• Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.• Mantém limpo o veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.• Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo, etc., obedecendo as normas de segurança no trabalho.• Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização.• Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário.• Realiza o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material.• Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.• Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: fica boa parte do tempo sentado, em posições cansativas.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: Sujeito a serviço externo e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma. <p><i>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• CNH: Canteira Nacional de Habilitação na categoria “E”.
Motorista de Veículos Especiais	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Dirige e conserva as ambulâncias e ônibus da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, conduzindo os veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<p>conforme o itinerário previsto, para transportar doentes e/ou alunos.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.• Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.• Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.• Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.• Dirige corretamente ambulâncias e ônibus escolares.• Opera os mecanismos específicos dos veículos na forma recomendada, obedecendo as normas de segurança no trabalho.• Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência com as ordens recebidas.• Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário.• Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.• Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: a maior parte do tempo sentado, assumindo posições cansativas.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: Sujeito a serviço externo e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.. <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• CNH: Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”.
Operador de Máquinas	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas. <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Zela pela limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.• Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.• Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pista, estradas, abrir canais de drenagem e outras obras.• Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou betume, acionando os dispositivos, para posicioná-las segundo as necessidades de trabalho.• Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares.• Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros.• Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade.• Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho.• Executa tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos.• Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: assume posições extremamente cansativas, em pé ou sentado.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: Sujeito a serviço externo, uso de uniforme. Exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva, poeira; corre riscos de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.• Responsabilidade/patrimônio: pelos veículos, máquinas equipamentos e ferramentas que utiliza.• Responsabilidade/segurança de terceiros: total, relativa à área de execução do serviço, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança.• Responsabilidade/supervisão: nenhuma. <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• CNH: Carteira Nacional de Habilitação na categoria “C”.
Zelador	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança. <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<ul style="list-style-type: none">• Executa serviços de zeladoria nos prédios públicos, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes.• Providencia serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixa d'água, extintores, visando assegurar condições de funcionamento e segurança das instalações.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço mental: constante• Esforço visual: constante.• Iniciativa/complexidade: executa tarefas rotineiras e com certa variedade, e com certa variedade, exigindo iniciativa do ocupante para solução de problemas ocasionais; recebe instruções e supervisão do superior imediato.• Condições: Sujeito a serviço externo, uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.
Agente Administrativo I	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Executa tarefas de escritório de relativa complexidade, emite pareceres, bem como controla os serviços gerais de sua área, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.• Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para assegurar a obtenção dos resultados.• Verifica a correta documentação dos documentos sob sua responsabilidade, bem como a validade desta.• Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário.• Participa do controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho.• Desempenha suas atividades com uso de computador, através do Word, e Excel, além dos programas de computação específicos empregados em seu setor.• Atende ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: nenhum.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme. <p>Responsabilidade/dados confidenciais: eventualmente.</p>
Agente de Combate a Endemias	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, meio ambiente, córregos, parques, bosques, fazendas, lagoas, nascentes de água, etc. verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais, de diversões e outros quanto à higiene, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as exigências do Código de Posturas.• Atende determinações das secretarias da saúde e meio ambiente;• Cumpre tarefas específicas na busca de material para análise em ocasiões de surtos, endemias, epidemias etc.• Faz acompanhamentos necessários e executa tarefas de combate a infestação de doenças infecto contagiosas, etc.• Autua e notifica os contribuintes que cometeram infração e informa-os sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, em trabalhos externos, exercendo a fiscalização.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação• Responsabilidade/patrimônio: lida com recursos de forma indireta, provenientes da aplicação de multas.• Responsabilidade/segurança de terceiros: constante• Responsabilidade/supervisão: relativa• Ambiente de trabalho: está sujeito a trabalho externo e a contato direto com o munícipe.
Agente Sanitário	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais, de diversões e outros quanto à higiene, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as exigências do Código de Posturas.• Autua e notifica os contribuintes que cometeram infração e informa-os sobre a legislação vigente, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<p>objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei.</p> <ul style="list-style-type: none">• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, em trabalhos externos, exercendo a fiscalização.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação• Responsabilidade/patrimônio: lida com recursos de forma indireta, provenientes da aplicação de multas.• Ambiente de trabalho: está sujeito a trabalho externo e a contato direto com o munícipe.
Auxiliar de Biblioteca	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Organiza, e executa trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentos e informação. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Executa serviços de catalogação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários.• Organiza fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos.• Atende o público que procura a biblioteca, indicando-lhes as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas.• Organiza o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisa e de documentação, para possibilitar a troca de informações.• Efetua rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimento de períodos de entrega e devolução.• Auxilia o bibliotecário em todas as funções da biblioteca.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: constante, permanece a maior parte do tempo em pé.• Esforço mental: normal.• Esforço visual: normal.• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.• Responsabilidade/patrimônio: pelos livros e materiais sob sua guarda.• Responsabilidade/segurança de terceiros: nenhuma.• Ambiente de trabalho: normal, de biblioteca.
Auxiliar de Consultório Dentário	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de Execução: Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o odontólogo, acompanhando suas atividades. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Recepciona as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando as suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista.• Controla a agenda de consultas, verificando horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada.• Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário.• Preparo do paciente para o atendimento odontológico.• Auxilia o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral.• Proceder diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e assepsia cirúrgica.• Orienta na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colabora no desenvolvimento de programas educativos.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço Físico: constante• Esforço Mental: normal• Esforço Visual: constante• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso proveniente do contato com pacientes.• Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.• Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.• Responsabilidade/Supervisão: nenhuma• Ambiente de Trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança. <p><i>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade: ensino médio completo e curso específico de Auxiliar de Consultório Dentário, com inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	no Conselho Regional de Odontologia – CRO. <i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i> Cargo de execução: Executa serviços de cuidar da criança e do adolescente durante seu período de acolhimento no Serviço de Acolhimento Temporário em Abrigo Institucional. DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none">• Executa serviços de cuidados específicos com crianças e adolescentes em situação de abrigamento temporário;• Executa serviços rotineiros e diários prestando cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção as crianças e adolescentes abrigados;• Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);• Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;• Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;• Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;• Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.” ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: contínuo; assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; levanta e carrega pesos, permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.• Esforço mental: normal.• Esforço visual: normal.• Condições: Sujeito a serviço externo e uso de uniforme Responsabilidade / dados confidenciais: constantes. <i>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</i> Experiência: desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.
Fiscal de Obras e Posturas	<i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Fiscaliza as obras de construção civil, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade. <i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i> <ul style="list-style-type: none">• Vistoria imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença, para possibilitar e assegurar o uso dos mesmos.• Fiscaliza e verifica reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura, visando o cumprimento das normas municipais estabelecidas.• Vistoria os imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto, para a expedição do “habite-se”.• Fiscaliza pensões, hotéis, clubes, vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos, para ou prevenir possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento.• Providencia a notificação aos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados.• Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.• Autua e notifica os contribuintes que cometeram infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, fiscalizando obras em construção ou reformas.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com a sua área de atuação. <i>REQUISITOS PRA PROVIMENTO:</i> <ul style="list-style-type: none">• CNH: Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB”
Monitor de Creche	<i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Desenvolve atividades relacionadas ao ensino infantil, através de aulas práticas e educativas, destinada à formação do caráter da criança além de ficar responsável pela segurança das crianças sob sua responsabilidade. <i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i> <ul style="list-style-type: none">• Orienta e demonstra como executar as tarefas, manipulando os equipamentos e materiais necessários para assegurar o perfeito aprendizado.• Elabora tarefas as quais visam incentivar a criatividade e o interesse pela descoberta das crianças sob sua responsabilidade.• Analisa o desempenho das crianças sob sua responsabilidade, emitindo pareceres e sugestões para que fique garantida a qualidade do ensino e educação.• Zela pela ordem da turma sob sua responsabilidade, bem como pela limpeza e higiene das crianças sob sua guarda. ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<ul style="list-style-type: none">• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma.• Responsabilidade/patrimônio: pelo material, equipamentos didáticos utilizados.• Responsabilidade/segurança de terceiros: pela integridade física do aluno• Responsabilidade/supervisão: nenhuma, com relação a servidores.• Ambiente de trabalho: normal. <p><i>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade: de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério.• Experiência: de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério.
Técnico de Laboratório	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Executa trabalhos de Técnico em laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análise bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Executa atividades de laboratório utilizando equipamentos e técnicas próprias, auxiliando técnicos e bioquímicos na realização de exames e na coleta de material.• Realiza a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório.• Auxilia a realização de exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial.• Recebe e encaminha pacientes, anota em agendas, fichas. Entrega resultados dos exames, análises e testes.• Auxilia na elaboração de relatórios e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço Físico: permanece boa parte do tempo em pé, e se movimenta frequentemente.• Esforço Mental: normal• Esforço Visual: constante• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações sigilosas provenientes das análises efetuadas.• Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza.• Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com os pacientes. <p>Ambiente de trabalho: poderá manipular produtos químicos e tóxicos; corre risco de contaminação; necessita usar equipamentos de segurança.</p> <p><i>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade: segundo grau – curso específico reconhecido pelo conselho regional de Farmácia.
Técnico Topógrafo/Agrimensor	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Executa tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações sobre terrenos e locais de construção ou de exploração. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Elabora desenhos de plantas do município, delimitando áreas e localidades, indicando divisas, número de emplacamentos e inscrição de lotes.• Analisa plantas, mapas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, efetuando o reconhecimento básico da área programada.• Participar da execução de levantamentos topográficos, tomando e anotando as medidas fornecidas por instrumentos de agrimensura, para fornecer dados necessários à construção de obras ou à exploração de minas.• Executar cálculos de agrimensura, utilizando dados coligidos em levantamentos topográficos, para operar na elaboração de mapas topográficos, cartográficos ou em outros trabalhos afins.• Avalia as diferenças entre pontos, atitudes, distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas, para estabelecer ou verificar a precisão dos dados e levantamentos realizados.• Executa cálculos para estabelecer a metragem quadrada a ser paga, de acordo com as medidas de cada propriedade para efeito de pavimentação.• Executar croquis ou esboços de projetos de obras diversas, para posterior avaliação e assinatura do engenheiro responsável.• Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos.• Efetua anotações de dados de interesse verificados no decorrer dos trabalhos, registrando-os em cadernos apropriados, para fornecer os dados topográficos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.• Elabora e desenvolve medições de áreas dentro da circunscrição municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<ul style="list-style-type: none">• Presta atendimento ao público, orientando e dando informações sobre lotes e plantas, utilizando-se de dados que contêm a nomenclatura e numeração de localidades, para prestar esclarecimentos.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: constante, efetuando medições e anotações in loco.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: normal.• Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: relativa.• Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativo à área de atuação.• Responsabilidade/segurança de terceiros: nenhuma.• Responsabilidade/supervisão: eventualmente.• Ambiente de trabalho: desconfortável, sujeito à elementos desagradáveis tais como chuva, poeira e caminhadas. <p><i>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência: de seis meses a um ano
Fisioterapeuta	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Trata meningite, encefalite, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação funcional dos órgãos e tecidos afetados. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados.• Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças.• Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento comprótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente.• Ensina exercícios corretivos, de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.• Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade.• Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples.• Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: exige posições cansativas e algum esforço físico.• Esforço mental: atenção e raciocínio constantes.• Esforço visual: normal.• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: relativa aos pacientes.• Responsabilidade/patrimônio: pelos equipamentos que utiliza.• Responsabilidade/supervisão: eventualmente, coordena equipes de trabalho.• Responsabilidade/segurança de terceiros: relativa aos pacientes• Ambiente de trabalho: exige esforço físico; assume posições cansativas.
Fonoaudiólogo	<p><i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou ou reabilitação da fala. <p><i>DESCRIÇÃO DETALHADA:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Avalia as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico.• Orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação.• Orienta a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios.• Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído.• Aplica teste audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas conseqüências na voz, fala e linguagem do indivíduo.• Orienta os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz.• Atende e orienta os pais sobre as deficiências e / ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação. <ul style="list-style-type: none">• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

	<p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: normal.• Esforço mental: normal• Esforço visual: atenção e raciocínio constante.• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: relativa aos pacientes.• Responsabilidade/patrimônio: pelos equipamentos que utiliza.• Responsabilidade/segurança de terceiros: relativa aos pacientes.• Responsabilidade/supervisão: sobre seus auxiliares diretos.• Ambiente de trabalho: favorável.
Professor Ed. Básica – Pedagogia	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cargo de execução. Ministra aulas visando desde a alfabetização até desenvolvimento integral e educacional do aluno. <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.• Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos do curso primário, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.• Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais.• Organiza e promove solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria.• Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.• Esforço mental: constante.• Esforço visual: constante.• Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.• Responsabilidade/dados confidenciais: nenhuma. <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade: de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n.º 001/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06

Avenida Mutum. 1.250 N – Jardim das Orquídeas - Fone (0**65)3308-5400

ANEXO VII MODELO

FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO

Eu (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em
_____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF
nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____, CEP _____, Telefone nº _____, NOMEIO E CONSTITUO
MEU BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (nome completo)
_____, (nacionalidade) _____, (estado
civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em
_____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF
nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____, CEP _____, Telefone nº _____, para o fim específico de
assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Mutum –
MT.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente

Obsº:

Obrigatório a assinatura com reconhecimento de firma em Cartório